



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANA

Plenário: Vereador Inocêncio de Almeida

DECRETO LEGISLATIVO N.º 03/2019

ODAIR GIMENES, Presidente da Câmara Municipal de Indiana, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei...

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANA-SP, de acordo com a legislação vigente, aprovou e eu presidente da Câmara Municipal de Indiana, Estado de São Paulo promulgo o seguinte Decreto Legislativo que dispõe sobre a apreciação do parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, sobre as contas do município de Indiana, referente ao exercício de 2016.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Ficam **APROVADAS** as contas do Poder Executivo do Município de Indiana, relativas ao exercício financeiro de 2016, prevalecendo assim "*in totum*" o *Parecer Final do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo*, exarado nos autos do **TC 3917.989.16-2**.

ARTIGO 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PLENÁRIO INOCÊNCIO DE ALMEIDA, INDIANA 16 DE ABRIL DE 2019.

ODAIR GIMENES
Presidente

REGISTRADO, PUBLICADO E ARQUIVADO NESTA SECRETARIA NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE NA DATA SUPRA.